



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “Cidade Poema”
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.707 - Página(s): capa
Data: 15/01/2025

PORTARIA Nº 085, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 565/1995, alterada parcialmente pela Lei Municipal nº 1.125/2007, e

CONSIDERANDO o Ofício CME nº 001/2025 do Conselho Municipal de Educação-CME, que solicita atualização da composição do conselho, protocolizado sob o nº 100000704/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação abaixo relacionados, sem ônus para a municipalidade e até ulterior deliberação:

I - Leandro Pereira Mariano – Representante da Associação de Pais e Alunos;

II - Clarissa Menezes de Souza Poubel – Representante dos Supervisores de Ensino da Rede Pública Municipal;

III - Natália Barbosa Mambreu de Lima – Representante da Sociedade Civil Organizada;

IV - Guilherme Lima de Almeida – Representante dos Estabelecimentos de Ensino Particular;

V - Gumercindo dos Santos Ribeiro – Representante da Câmara Municipal de São Fidélis;

VI - Fernanda Pinheiro da Silva Fernandes – Representante dos Professores em Exercício da Rede Pública Municipal;

VII - Emanuela Tavares Braga Trindade – Representante dos Professores em Exercício da Rede Pública Estadual;



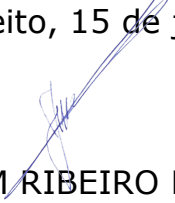
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “Cidade Poema”
GABINETE DO PREFEITO

VIII – Jonathas Silva de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

IX - Ana Paula da Silva Ribeiro – Representante Local da Secretaria de Estado de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.


JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL